



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DEM-Arquivo

R

Secretaria

DECRETO Nº 53/72.

Dispõe sobre transferencia de Taxi do Ponto Porto Novo para o Centenário.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. LEONILDO ALVES, a transferir seu taxi do Ponto do Bairro Porto Novo para o * Ponto Centenário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de Novembro de 1.972.

Sylvio Luiz dos Santos
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estancia Balneária de Caraguatatuba, aos 20 NOV 1972

Elisabete A. de Jesus Oliveira
ELISABETE A. DE JESUS OLIVEIRA
Respondendo pela D.E.M..